

**Resposta 14/02/2020 13:17:53**

Belém, 13 de fevereiro de 2020 Processo nº 2019/388423 Pregão Eletrônico nº 10/2019/MPC/PA Assunto: Controle de Pragas e Vetores Ao DACC do MPC/PA Considerando o pedido de esclarecimento da empresa BELÉM SERVIÇOS SAÚDE AMBIENTAL LTDA. à folha 158 dos autos; Considerando o item 5.2.1 do Termo de Referência, abaixo transcrito: 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 5.1.2 Cumprir a Resolução da ANVISA – Resolução RDC nº 52/2009, 22 de outubro de 2009, que regulamenta as Normas Gerais para Funcionamento na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas; Considerando, o Art. 5º, § 1º, da referida Resolução: A empresa instalada em cidade que não possua autoridade sanitária e ambiental competente municipal está obrigada a solicitar licença junto à autoridade sanitária e ambiental competente regional, estadual ou distrital a que o município pertença. Considerando que o município de Belém, possui autoridade sanitária e ambiental competente para conceder as Licenças necessárias; Informo que a Licença Operacional e Licença de Funcionamento, emitidas pela (SEMMA) e (SESMA) respectivamente, atendem ao especificado no termo de Referência.

Simone C. Martins DADM MAT: 200084

Fechar